

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

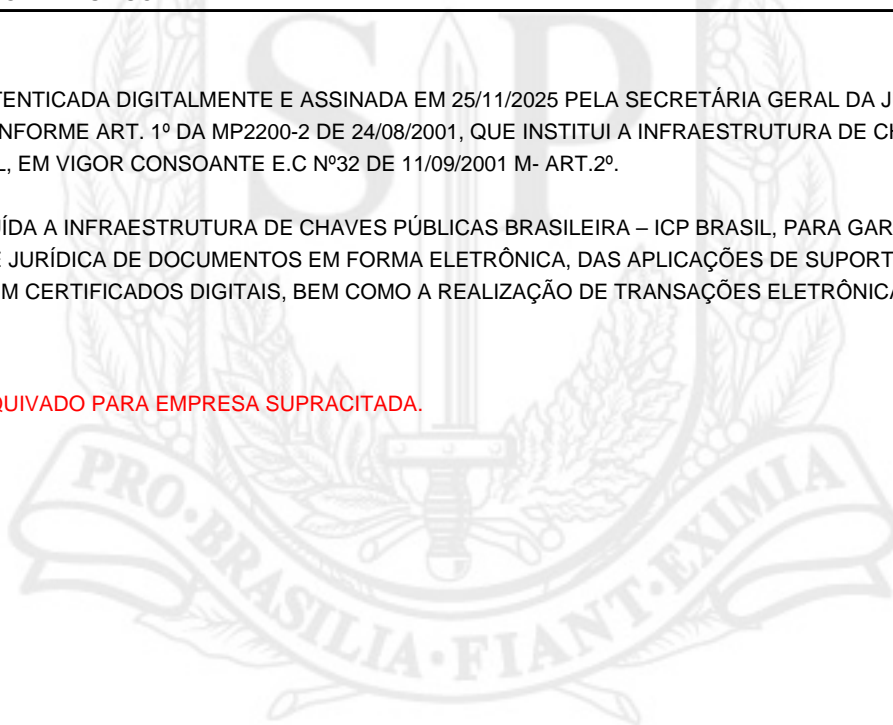
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VALDELU PARTICIPACOES S/A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300503091	CNPJ 27.490.623/0001-46	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 420.482/25-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:55:30	CÓDIGO DE CONTROLE 281168930
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
5.038.932/25-3



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035407594-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL VALDELU PARTICIPACOES SA				PORTE Normal	JUCESP GUICHÊ
LOGRADOURO Rua Engenheiro Urbano Padua de Araujo		NÚMERO 134	COMPLEMENTO APT143	CEP 18520-135	
MUNICÍPIO Cerquilha	UF SP	TELEFONE	EMAIL	★ 12 NOV	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 27.490.623/0001-46	NIRE - SEDE 3530050309-1			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCELO ARRIVALDI (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC 1/1	
ASSINATURA:			DATA: 05/11/2025		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO MARINA CENTURION DARDANI SECRETARIA GERAL 420.482/25-8
OBSERVAÇÕES:		

Certifico o registro sob o nº 420.482/25-8 em 18/11/2025 da empresa VALDELU PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300503091, protocolado sob o nº 5038932253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281168930. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

420.482/25-8
25/11/2025



JUCESP
18 11 25



JUCESP PROTOCOLO
5.038.932/25-3



VALDELU PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.3.0050309-1
CNPJ 27.490.623/0001-46

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025

1. Hora, data e local: Às 9:00 horas do dia 22 de setembro de 2025, na sede da Valdelu Participações S.A. ("Companhia") na Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 134, apto 143, Centro – CEP 18.520-135, Cerquilha - SP.

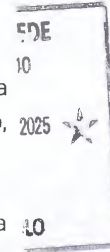
2. Convocação e Presença: Convocação dispensada, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme apontado no livro de registro de presença, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76.

3. Mesa: Presidente: Marcelo Arraval; Secretária: Ana Beatriz Bonadio Arraval

4. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre (i) a eleição da Diretoria, conforme disposto no art. 7º do Estatuto Social da Companhia.

5. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista presente, que figura temporariamente como acionista único em razão da Cisão Parcial realizada em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 20 de maio de 2025, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 219.641/25, decide:

5.1. Diante do falecimento do então Diretor Presidente Valentim Arraval, ocorrido em 13 de fevereiro de 2025, conforme registrado na Certidão de Óbito sob nº 143115 01 55 2025 4 00027 131 0006682 31, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cerquilha, foi deliberado e decidido, a eleição da Diretoria, sendo composta para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, o Sr. **MARCELO ARRAVAL**, brasileiro, cirurgião dentista e empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.510.440-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 095.893.188-78, residente e domiciliado nesta cidade de Cerquilha/SP, na Alameda Belém, 189, Village Dan Rafael, CEP 18.523-700 e para o cargo de Diretora Vice-Presidente a Srta. **ANA BEATRIZ BONADIO ARRAVAL**, brasileira,



Rubrica

Rubrica



JUCESP
18 11 25

estudante, solteira, menor emancipada por escritura pública lavrada em 27 de março de 2025, no Tabelionato de Notas e Protestos de letras e Títulos da Comarca de Cerquilha-SP, no Livro 498, fls. 205/206, com sua matrícula sob o nº 143115 01 55 2025 7 00004 083 0000688 81, portadora da Cédula de Identidade RG n 56.127.329-7, inscrita no CPF sob nº 451.049.748-20, residente e domiciliada nesta cidade de Cerquilha/SP, na Alameda Belém, 189, Village Dan Rafael, CEP 18.523-700;

5.1.1. Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da LSA.

5.2. Por fim, a Administração da Sociedade fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos, incluindo a outorga de procurações, e a assinatura de todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar e efetivar as decisões tomadas nesta assembleia, perante todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia suspensa para lavratura da presente ata, a qual foi lida e aprovada, conforme assinaturas no livro próprio.

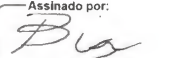
Cerquilha-SP, 22 de setembro de 2025.

Mesa:

Assinado por:

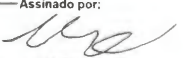
E60706C09167472...

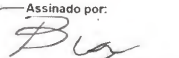
Marcelo Arraval
Presidente

Assinado por:

0B2188B6E1C1431...

Ana Beatriz Bonadio Arraval
Secretária

Diretoria eleita:

Assinado por:

E60706C09167472

Assinado por:

0B2188B6E1C1431

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

420.482/25-8



JUCESP

JUCESP

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

420.482/25-8



18 NOV 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

420.482/25-8



JUCESP
18 11 25

Marcelo Arraval

Ana Beatriz Bonadio Arraval

VALDELU PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.3.0050309-1
CNPJ 27.490.623/0001-46

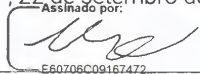
ANEXO I

TERMO DE POSSE

Neste ato, o Sr. **MARCELO ARRAVAL**, brasileiro, cirurgião dentista e empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.510.440-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 095.893.188-78, residente e domiciliado nesta cidade de Cerquilha/SP, na Alameda Belém, 189, Village Dan Rafael, CEP 18.523-700, ("Diretor Presidente"), toma posse do cargo de **Diretor Presidente da Valdelu Participações S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de na Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 134, apto 143, Centro – CEP 18.520-135, Cerquilha - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.490.623/0001-46, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESSP") sob o NIRE 35.3.0050309-1 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, com mandato de 3 (três) anos a contar deste termo de posse.

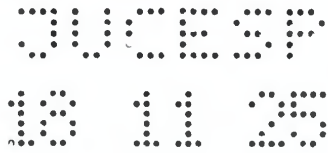
O Diretor, declara, sob as penas da lei, que **(i)** não está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(ii)** possui reputação ilibada; e **(iii)** não tem interesse conflitante com o da Companhia.

Cerquilha-SP, 22 de setembro de 2025.

Assinado por:

E60708C09167472

MARCELO ARRAVAL





VALDELU PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.3.0050309-1
CNPJ 27.490.623/0001-46

ANEXO I

TERMO DE POSSE

Neste ato, o Sr. **ANA BEATRIZ BONADIO ARRAVAL**, brasileira, estudante, solteira, menor emancipada por escritura pública lavrada em 27 de março de 2025, no Tabelionato de Notas e Protestos de letras e Títulos da Comarca de Cerquilha-SP, no Livro 498, fls. 205/206, com sua matrícula sob o nº 143115 01 55 2025 7 00004 083 0000688 81 portadora da Cédula de Identidade RG n 56.127.329-7, inscrita no CPF sob nº 451.049.748-20, residente e domiciliada nesta cidade de Cerquilha/SP, na Alameda Belém, 189, Village Dan Rafael, CEP 18.523-700, ("**Diretora Vice-Presidente**"), toma posse do cargo de **Diretora Vice-Presidente da Valdelu Participações S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de na Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 134, apto 143, Centro – CEP 18.520-135, Cerquilha - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.490.623/0001-46, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.3.0050309-1 ("Companhia"), para o qual foi eleita em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, com mandato de 3 (três) anos a contar deste termo de posse.

A Diretora, declara, sob as penas da lei, que **(i)** não está impedida, por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(ii)** possui reputação ilibada; e **(iii)** não tem interesse conflitante com o da Companhia.

Cerquilha-SP, 22 de setembro de 2025.

Assinado por:

0B2188B6E1C1431...

ANA BEATRIZ BONADIO ARRAVAL



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Adriano Bordone Consentino, advogado, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 295.335, expedida em 27 de novembro de 2009, inscrito no CPF sob o nº 355.052.318-10, DECLARO, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo relacionados são autênticos. Fica(m) validada(s) a(s) cópia(s) e/ou assinatura(s) do(s) seguinte(s) documento(s):

1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de setembro de 2025, acompanhada dos Termos de Posse, da sociedade Valdelu Participações S.A., assinada digitalmente pelos Srs. Marcelo Arraval e Ana Beatriz Bonadio Arraval (8 páginas);
2. Capa JUCESP e DBE assinados digitalmente pelo Sr. Marcelo Arraval (8 páginas);
3. 1 cópia do documento de identificação do Sr. Marcelo Arraval (2 páginas);
e
4. 1 cópia do documento de identificação da Sra. Ana Beatriz Bonadio Arraval (4 páginas).

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

Adriano Bordone Consentino

